

com o Contrato de Concessão do VLT), o VLT não arrecada nenhum valor da tarifa integrada. Isto significa que, independentemente de o usuário utilizar o VLT para a primeira (neste caso o VLT "embolsa provisoriamente" a tarifa, mas a devolve na sequência) ou segunda viagem, o VLT não recebe a tarifa integrada. A Concessionária do VLT Carioca entende que tal descumprimento do Contrato de Concessão do VLT será solucionado com a assinatura do contrato do SBD, independentemente da edição de ato normativo pelo Poder Concedente nesse sentido, e que a repartição tarifária do BUC passará a honrar o repasse de 65% da tarifa do BUC ao VLT, conforme previsão do Contrato de Concessão do VLT. Esse entendimento está correto?

**RESPOSTA:** A repartição tarifária é uma política que deverá ser respeitada pelos operadores e pela CONCESSIONÁRIA. Sobre as cláusulas do contrato de concessão do VLT não diz respeito aos termos do Edital e Anexos da Licitação e deverá ser tratado diretamente com a SMTR.

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 12

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CO 01/2022

#### PROCESSO NÚMERO 03/003.335/2021

#### CONCESSÃO SISTEMA DE BILHETAGEM DIGITAL

**PERGUNTA 1:** Quantidade de recargas feitas mensalmente, na rede de validadores dos delegatários de serviços de SPPO, discriminando as aplicações.

**RESPOSTA:** Não recebemos informação sobre recargas do atual operador do sistema de bilhagem.

**PERGUNTA 2:** Quantidade de passageiros por benefícios de gratuidades referentes ao SISTEMA DE TRANSPORTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

**RESPOSTA:** A informação poderá ser obtida no site da SMTR - TRANSPARÊNCIA DA MOBILIDADE - INFORMAÇÕES DAS OPERAÇÕES DOS ÔNIBUS - QUANTIDADE DE PASSAGEIROS COM GRATUIDADES NOS ÔNIBUS, filtrando por o CONSÓRCIO e a LINHA/ESTAÇÃO. No DATA.RIO também estão disponíveis todos os RELATÓRIOS DIÁRIOS DE OPERAÇÃO encaminhados pelos OPERADORES DE TRANSPORTE, mês a mês, de Janeiro de 2015 a Fevereiro de 2022.

**PERGUNTA 3:** Quantidade de cartões de gratuidades referentes ao SISTEMA DE TRANSPORTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

**RESPOSTA:** Não temos informação sobre a quantidade de cartões de gratuidade emitidos.

**PERGUNTA 4:** Quantidade de passageiros usuários do benefício de Vale-transporte referentes ao SISTEMA DE TRANSPORTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

**RESPOSTA:** Não temos informação sobre a quantidade de cartões de vale-transporte emitidos.

**PERGUNTA 5:** Quantidade de transações sem integrações referentes ao SISTEMA DE TRANSPORTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

**RESPOSTA:** Essa informação poderá ser obtida no site da SMTR - TRANSPARÊNCIA DA MOBILIDADE - INFORMAÇÕES DAS OPERAÇÕES DOS ÔNIBUS - MAIS INFORMAÇÕES, No DATA.RIO também estão disponíveis todos os RELATÓRIOS DIÁRIOS DE OPERAÇÃO encaminhados pelos OPERADORES DE TRANSPORTE, mês a mês, de Janeiro de 2015 a Fevereiro de 2022.

**PERGUNTA 6:** Quantidade de transações com integrações referentes ao SISTEMA DE TRANSPORTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

**RESPOSTA:** Essa informação poderá ser obtida no site da SMTR - TRANSPARÊNCIA DA MOBILIDADE - INFORMAÇÕES DAS OPERAÇÕES DOS ÔNIBUS - MAIS INFORMAÇÕES, No DATA.RIO também estão disponíveis todos os RELATÓRIOS DIÁRIOS DE OPERAÇÃO encaminhados pelos OPERADORES DE TRANSPORTE, mês a mês, de Janeiro de 2015 a Fevereiro de 2022.

**PERGUNTA 7:** Quantidade total de transações referentes ao SISTEMA DE TRANSPORTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

**RESPOSTA:** Essa informação poderá ser obtida no site da SMTR - TRANSPARÊNCIA DA MOBILIDADE - INFORMAÇÕES DAS OPERAÇÕES DOS ÔNIBUS - MAIS INFORMAÇÕES, No DATA.RIO também estão disponíveis todos os RELATÓRIOS DIÁRIOS DE OPERAÇÃO encaminhados pelos OPERADORES DE TRANSPORTE, mês a mês, de Janeiro de 2015 a Fevereiro de 2022.

**PERGUNTA 8:** Quantidade total de cartões BUC(bilhete único carioca) com aplicação VT.

**RESPOSTA:** Não temos informação sobre a quantidade de cartões BUC emitidos.

**PERGUNTA 9:** Quantidade de cartões BUC(bilhete único carioca) sem aplicação VT.

**RESPOSTA:** Não temos informação sobre a quantidade de cartões BUC emitidos.

**PERGUNTA 10:** Quantidade de transações feitas em dinheiro no interior dos serviços de SPPO sem considerar os serviços tronco-alimentos de BRT.

**RESPOSTA:** A informação poderá ser obtida no site da SMTR - TRANSPARÊNCIA DA MOBILIDADE - INFORMAÇÕES DAS OPERAÇÕES DOS

ÔNIBUS - MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A OPERAÇÃO DOS ÔNIBUS selecionando QTDE DE PAGAMENTOS EM ESPÉCIE e CONSÓRCIO. No DATA.RIO também estão disponíveis todos os RELATÓRIOS DIÁRIOS DE OPERAÇÃO encaminhados pelos OPERADORES DE TRANSPORTE, mês a mês, de Janeiro de 2015 a Fevereiro de 2022.

**PERGUNTA 11:** Considerando que o serviço tronco-alimentado de BRT, dos serviços de SPPO, encontravam-se em situação de intervenção e à partir de 17/02/2022 passaram por caducidade parcial, sendo assim a SMTR tem domínio tem domínio sobre as transações acontecidas no ambiente segregado do serviço, pedimos esclarecimentos referentes a Quantidade de recargas feitas mensalmente, na rede de BILHETAGEM das estações de BRT discriminando as aplicações e as respectivas estações em que aconteceram.

**RESPOSTA:** Não recebemos informações sobre recargas do atual operador do sistema de bilhagem.

**PERGUNTA 12:** Quantidade de passageiros por benefícios de gratuidades referentes ao SISTEMA DE TRANSPORTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

**RESPOSTA:** A informação poderá ser obtida no site da SMTR - TRANSPARÊNCIA DA MOBILIDADE - INFORMAÇÕES DAS OPERAÇÕES DOS ÔNIBUS - QUANTIDADE DE PASSAGEIROS COM GRATUIDADES NOS ÔNIBUS, filtrando por o CONSÓRCIO e a LINHA/ESTAÇÃO. No DATA.RIO também estão disponíveis todos os RELATÓRIOS DIÁRIOS DE OPERAÇÃO encaminhados pelos OPERADORES DE TRANSPORTE, mês a mês, de Janeiro de 2015 a Fevereiro de 2022.

**PERGUNTA 13:** Quantidade de transações sem integrações referentes ao SISTEMA DE TRANSPORTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ocorridas na rede de BILHETAGEM das estações de BRT discriminando as aplicações e as respectivas estações em que aconteceram.

**RESPOSTA:** Essa informação poderá ser obtida no site da SMTR - TRANSPARÊNCIA DA MOBILIDADE - INFORMAÇÕES DAS OPERAÇÕES DOS ÔNIBUS - MAIS INFORMAÇÕES, filtrando por ACORDO BRT e LINHAS/ESTAÇÕES. No DATA.RIO também estão disponíveis todos os RELATÓRIOS DIÁRIOS DE OPERAÇÃO encaminhados pelos OPERADORES DE TRANSPORTE, mês a mês, de Janeiro de 2015 a Fevereiro de 2022.

**PERGUNTA 14:** Quantidade de transações com integrações referentes ao SISTEMA DE TRANSPORTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ocorridas na rede de BILHETAGEM das estações de BRT discriminando as aplicações e as respectivas estações em que aconteceram.

**RESPOSTA:** Essa informação poderá ser obtida no site da SMTR - TRANSPARÊNCIA DA MOBILIDADE - INFORMAÇÕES DAS OPERAÇÕES DOS ÔNIBUS - MAIS INFORMAÇÕES, filtrando por ACORDO BRT e LINHAS/ESTAÇÕES. No DATA.RIO também estão disponíveis todos os RELATÓRIOS DIÁRIOS DE OPERAÇÃO encaminhados pelos OPERADORES DE TRANSPORTE, mês a mês, de Janeiro de 2015 a Fevereiro de 2022.

**PERGUNTA 15:** Quantidade total de transações referentes ao SISTEMA DE TRANSPORTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ocorridas na rede de BILHETAGEM das estações de BRT discriminando as aplicações e as respectivas estações em que aconteceram.

**RESPOSTA:** Essa informação poderá ser obtida no site da SMTR - TRANSPARÊNCIA DA MOBILIDADE - INFORMAÇÕES DAS OPERAÇÕES DOS ÔNIBUS - MAIS INFORMAÇÕES, filtrando por ACORDO BRT e LINHAS/ESTAÇÕES. No DATA.RIO também estão disponíveis todos os RELATÓRIOS DIÁRIOS DE OPERAÇÃO encaminhados pelos OPERADORES DE TRANSPORTE, mês a mês, de Janeiro de 2015 a Fevereiro de 2022.

**PERGUNTA 16:** Considerando que o serviço tronco-alimentado de BRT, dos serviços de SPPO, encontravam-se em situação de intervenção e à partir de 17/02/2022 passaram por caducidade parcial, sendo assim a SMTR tem domínio sobre as transações acontecidas no ambiente segregado do serviço. Qual o volume médio de numerário diário(R\$), que acontece em cada estação de BRT?

**RESPOSTA:** Não temos informação sobre o volume médio de numerário diário que acontece em cada estação de BRT. O SISTEMA BRT é operado pela Mobi.Rio.

**PERGUNTA 17:** Qual o volume médio de numerário diário(R\$) em cada ATM, relacionado por modal operacional?

**RESPOSTA:** Essa informação não é fornecida pelo atual operador do sistema de bilhagem.

**PERGUNTA 18:** Considerando que o serviço tronco-alimentado de BRT, dos serviços de SPPO, encontravam-se em situação de intervenção e à partir de 17/02/2022 passaram por caducidade parcial, sendo assim tem domínio sobre as transações acontecidas no ambiente segregado do serviço. Quantas e quais estações do serviço tronco-alimentado de BRT, possuem estrutura de venda com BILHETEIROS PRESENTES e qual o total das equipes envolvidas nestas atividades por estação? Os bilheteiros(FUNCIONÁRIOS) serão da responsabilidade de quem?

**RESPOSTA:** A contratação de funcionários para a bilheteria não está incluída no objeto da presente licitação.

**PERGUNTA 19:** Que tipo de POS será usado pelos bilheteiros nas estações de BRT?

**RESPOSTA:** Os POS com a especificação que consta no item 3.5 do Anexo I.2 Termo de Referência.

**PERGUNTA 20:** Na última audiência, ficou consignado que as movimentações em dinheiro que ocorrerem nos modais serão pagas ao operador do SISTEMA DE BILHETAGEM DIGITAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Qual será o mecanismo de aferição disto e qual garantia a SMTR dará ao operador de que estas vendas serão remuneradas à taxa de 4%?

**RESPOSTA:** Devem ser usados como referência aos questionamentos apenas os documentos editais, porém esclarecemos que, conforme item 5.4 do Anexo I.2 Termo de Referência, "o SBD deverá controlar a totalidade de transações de catraca e registrar a utilização e a totalidade dos valores arrecadados em dinheiro nos veículos e equipamentos urbanos, para fins de encontro e acerto de contas relacionadas ao pagamento da remuneração dos OPERADORES DE TRANSPORTE".

**PERGUNTA 21:** Considerando o slide número 35, da audiência pública de 27/01/2022.

Em que é informado que alguns bens poderão ser alugados e logo não são passíveis de vinculação e tampouco de reversão. Quais bens serão vinculados a concessão e quais serão revertidos ao final do contrato de delegação por concessão?

Recomendamos que esta informação faça parte do CONTRATO DE DELEÇÃO POR CONCESSÃO.

**RESPOSTA:** Devem ser usados como referência aos questionamentos apenas os documentos editais. Sobre os bens reversíveis, está disposto no Anexo I.1 - Minuta de Contrato, cláusula 45.

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 13

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CO 01/2022

#### PROCESSO NÚMERO 03/003.335/2021

#### CONCESSÃO SISTEMA DE BILHETAGEM DIGITAL

**PERGUNTA 01:** ANEXO I.1 - MINUTA DO CONTRATO, cláusula 30.9.2.

Considerando que o Edital não deve dar margem a eventual dúvida sobre o que nele está estabelecido, solicitamos confirmar se é correto nosso entendimento de que se aplica a seguinte alteração de redação, de maneira a assegurar o perfeito entendimento do disposto na cláusula 30.9.2: "O PODER CONCEDENTE examinará o pedido, podendo, a seu critério, solicitar esclarecimentos e/ou documentos adicionais à CONCESSIONÁRIA e/ou ao(s) FINANCIADOR(ES), convocar os CONTROLADORES DA SOCIEDADE ou diretores da CONCESSIONÁRIA e tomar outras providências consideradas adequadas". Em caso negativo, solicitamos informar a que CONTROLADORES ACIONÁRIOS se refere a cláusula 30.9.2.

**RESPOSTA:** Está correto o entendimento.

**PERGUNTA 02:** ANEXO I.1 - Minuta do Contrato, cláusula 31.3.1 (iv). Solicitamos informar de que consiste o posto de fiscalização previsto na cláusula 31.3.1 (iv).

**RESPOSTA:** Consiste em um espaço dentro das instalações da CONCESSIONÁRIA para que os agentes do PODER CONCEDENTE possam se instalar e realizar a fiscalização, se necessário.

**PERGUNTA 03:** ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO, cláusula 33.1. Solicitamos confirmar que é correto nosso entendimento de que os seguros denominados genericamente de "Seguros das Operações", na cláusula 33.1, referem-se exclusivamente ao Seguro de Responsabilidade Civil, previsto na cláusula 33.3, e ao Seguro de Riscos Patrimoniais, previsto na cláusula 33.4. Em caso negativo, solicitamos informar que outros seguros deverão ser mantidos pela CONCESSIONÁRIA, adicionalmente ao Seguro de Responsabilidade Civil e ao Seguro de Riscos Patrimoniais.

**RESPOSTA:** Uma vez cobertos, no mínimo, os riscos listados na cláusula 33.2, deverão ser contratados ao menos os seguros expressamente mencionados nas cláusulas 33.3 e 33.4, sem embargo da contratação de outros seguros pela concessionária, tais como o Seguro-Garantia previsto na cláusula 32.2, iv.

**PERGUNTA 04:** ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO, cláusula 33.1.1

É correto nosso entendimento de que, adicionalmente ao disposto na cláusula 33.1.1, a CONTRATADA também estará isenta de apresentar seguro dos equipamentos POS e das leitoras/gravadoras de cartões sem contato por ela disponibilizados?

**RESPOSTA:** Está correto o entendimento.

**PERGUNTA 05:** ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO, cláusula 33.2 (iii). Solicitamos informar a que se refere o risco "Equipamentos eletrônicos (baixa voltagem)" mencionado na cláusula 33.2 (iii).

**RESPOSTA:** Será publicada errata retirando esse item.

**PERGUNTA 06:** ANEXO I.1 - MINUTA DO CONTRATO, cláusula 33.4. Considerando que o Edital não deve dar margem a eventual dúvida sobre o que nele está estabelecido, solicitamos confirmar se é correto nosso entendimento de que se aplica a seguinte alteração de redação, de maneira a assegurar o perfeito entendimento do disposto na cláusula 33.4: "Contratação e Renovação do Seguro de Riscos Patrimoniais. O seguro de